



DECRETO MUNICIPAL Nº 56, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE OURÉM.***

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso V, e as disposições da Lei Municipal nº1.410/1992.

CONSIDERANDO a mudança de gestão administrativa com as eleições municipais de 2012 a vigência do mandato do Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, biênio 2011-2013.

DECRETA:

Art.1º - Ficam **NOMEADOS** os membros representantes dos órgãos governamentais, representantes dos Diretores de Escola Básica, e representantes dos servidores técnicos-administrativos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :

- **MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA – TITULAR**
- **WANDERLÚCIA ARAÚJO DA SILVA – SUPLENTE**

b) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- **FABIANA BARROS DE ANDRADE FERREIRA - TITULAR**
- **MARIA ALDENIZE SANTIAGO SOUZA – SUPLENTES**

II – REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- **COSMO ARAÚJO DA SILVA – TITULAR**
- **CLEOMILDA QUINTO CANTO – SUPLENTE**

III – REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

- **WEIDER LINDEBERG NASCIMENTO LEITE – TITULAR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



- MARIA MADALENA REIS ASSIS - SUPLENTE

Art.2º - Os conselheiros nomeados completarão o mandato de 02(dois) anos do biênio 2011-2013 com as competências instituídas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal, não havendo mudanças nos demais representantes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2013.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 22/04/2013.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.